

EDITAL Nº5, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA, ÁREA DE CONHECIMENTO: FILOSOFIA - EDITAL Nº 19/2020 – PROGEPE)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1671, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/12/2019, seção 02, página 26, torna público os Critérios de Avaliação para a Prova Didática, conforme disposto no item 5.5 do Edital nº 19/2020 – PROGEPE.

1. Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula.
2. Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula.
3. Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema.
4. Coerência entre o planejamento e execução da aula.
5. Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical.
6. Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema.
7. Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo.
8. Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema.
9. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado.
10. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com temática explorada.

Para realização da Prova de Desempenho Didático, poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, sendo disponibilizada apenas lousa. Os demais equipamentos como: retroprojeter, TV e vídeo, projetor multimídia, computador, etc., deverão ser providenciados pelo candidato, por seus próprios meios e instalados sob sua inteira responsabilidade, dentro do tempo máximo estipulado para a apresentação de sua aula.

Londrina, 07 de fevereiro de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI, DIRETOR(a)**, em 07/02/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0654318** e o código CRC **AE760CA8**.

Referência: Processo nº 23411.020181/2019-72

SEI nº 0654318

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA
Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil